



RESOLUÇÃO SEI Nº 0674686/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 03 de abril de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 016/2017

LISTA DE INDICADORES SISPACTO-2017/2021

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 011/2017 da Comissão de Assuntos Internos – CAI, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLXV 165ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 30 de março de 2017, e considerando:

- a **Lei nº 5.290/2005**, que em seu Art.1º e Art. 3º, assegura que o “Conselho Municipal de Saúde é órgão de caráter permanente e deliberativo e que lhe compete acompanhar, analisar e fiscalizar o Sistema Único de Saúde no Município, formulando estratégias para o controle e a execução das Políticas Municipais de Saúde”;
- a **Lei 8.142/90**, que em seu Art. 2º e Art. 3º dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e estabelece a participação do município para execução de ações de saúde e recursos;
- o Ofício nº 026/2017/SMS/GUAF/Planejamento Estratégico, recebido em 27.03.2017, encaminhando rol de indicadores a serem pactuados com as metas propostas para o período de 2017-2021;
- a) Considerando a Resolução nº 08, de novembro de 2016 oriunda da Comissão Intergestores Tripartite, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde;
- b) Os indicadores, relacionados a diretrizes nacionais, são compostos por 20 indicadores universais, ou seja, de pactuação comum e obrigatória e 3 indicadores específicos de pactuação obrigatória, quando forem observadas as especificidades no território, conforme orientações nas fichas;
- c) Foram propostos 23 indicadores para o período 2017-2021 a serem monitorados no SISPACTO;
- d) As reuniões ocorridas na Secretaria Municipal de Saúde, com gestores e técnicos para discussão desses indicadores, bem como sugestões de metas;
- e) Todos os indicadores propostos tem a sua avaliação como sendo Anual, ou seja, apresentadas detalhadamente no Relatório Anual de Gestão;

f) As metas são revistas anualmente na Programação Anual de Saúde(PAS);

- o encaminhamento à CAI da Lista de Indicadores SISPACTO- 2017-2021 da Secretaria Municipal da Saúde/SMS, na CCLXXIV 274ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde - CMS, ocorrida em 27/03/2017;

RESOLVE APROVAR a lista de indicadores SISPACTO 2017/2021.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 30 de março de 2017.

Orlando Jacob Schneider

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, ***HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.***

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 03/04/2017, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 04/04/2017, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 06/04/2017, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0674686** e o código CRC **66D2E576**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.019099-4

0674686v3